

Característica considerada

§ 1º Insere o item “f”, Coeficiente Ponderador X₆, conforme “Característica considerada” e “Valor” definidos neste Parágrafo:

Característica considerada	CP	Classificação	Valor
[...]			
f) o consumo efetivo ou volume consumido	X ₆	<i>[campo em branco]</i>	1,00
[...]			

§ 2º Retifica o “Valor” da Classificação “Solução Alternativa” do item “g”, Coeficiente Ponderador X₇, conforme valor definido neste Parágrafo:

Característica considerada	CP	Classificação	Valor
[...]			
g) a finalidade do uso	X ₇	[...] <p>solução alternativa</p> <p>[...]</p>	1,00
[...]			

Característica considerada

Artigo 2º Esta Deliberação entra em vigor nesta data e deverá ser apreciada e referendada na próxima Reunião Plenária do CBH-AP.

<p>Deliberação ad referendum CBH-AP/187/2014 de 11-09-2014 1/1</p>
--

Característica considerada

Universidade de São Paulo

REITORIA

GABINETE DO REITOR

Portaria do Reitor, de 11-9-2014
Designando, tendo em vista a decisão do Conselho Univer­sitário, em sessão de 26-8-2014, relativa à vinculação do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais – HRAC à Secretaria Estadual de Saúde, os seguintes membros para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão com a incumbên­cia de acompanhar todo o processo de vinculação, garantindo que o mesmo represente a consolidação da função universitária do Hospital, preservando a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão: a Presidente do Conselho Deliberativo do HRAC (Diretora da Faculdade de Odontologia de Bauru – FOB); os Diretores da Faculdade de Odontologia – FO e da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto – FORP; a Superintendente do HRAC; 1 Médico indicado pelo Departamento Hospitalar do HRAC; 1 docente da FOB, escolhido entre os representantes no Conselho Deliberativo daquele Hospital; 1 servidor do HRAC, escolhido entre os representantes no Conselho Deliberativo daquele Hospital; o representante discente no Conselho Deli­berativo do HRAC (Republicada por ter saído com incorreções).

PRÓ-REITORIAS

Característica considerada

PRÓ-REITORIA DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Portaria da Pró-Reitora, de 10-9-2014

Designando, nos termos da Resolução 4.929/2002, para integrem o Conselho Deliberativo do Museu de Ciências da Universidade de São Paulo, os seguintes membros:

- nos termos do artigo 5º, inciso III, a contar de 01-9-2014
Arnaldo Gakiya Kanashiro (IEE), Clodoaldo Saron (EEL), Edu­ardo Góes Neves (MAE), Elisabete Moreira Assaf (IQSC), Eliza Maria Agueda Russo (FO), José Augusto Fontoura Costa (FD), José Carlos Maldonado (ICMC), Leandro Silva Medrano (FAU), Luciana Barizon Luchesi (EERP), Luis Mochizuki (EEFERP), Marce­lo José dos Santos (EE), Marcia Regina von Zeska Kress (FCFRP), Milton Groppo Júnior (FFCLRP), Podalyro Amaral de Souza (EP), Ricardo Alexino Ferreira (ECA), Rubens Beçak (FDRP), Simone Cecilio Hallak Regalo (FORP), Sonia Maria de Stefano Piedade (ESALQ), Tomaz Catunda (IFSC), Vera Bohomoletz Henriques (IF), Walter Velloso (FZEA).

- nos termos do artigo 5º, inciso III - recondução
Fábio Ramos Dias de Andrade (IGc), Luciana Suarez Lopes (FEA), Maria Anice Mureb Sallum (FSP), Ricardo José Garcia Pereira (FMVZ), Soraia Chung Saura (EEFE), Vânia Carneiro Car­valho (MP), Vicente Gomes (IO), Yára Regina Marangoni (IAG).

- nos termos do artigo 5º, inciso V
Acadêmicos: Karina Brandt Vianna (FCF) – titular, Pedro Emílio Rodriguez Campanini (FCF) – suplente, Luís Carlos de Oli­veira Miyazawa (FFLCH) – titular, Julia Audujas Pereira (FFLCH) – suplente, Caio Appariccio Gaya (EP) – titular, Vinicius Bueno Oliveira Moreira (FDRP) – suplente.
(Processo USP 2010.1.15928.1.4).

Portaria da Pró-Reitora, de 12-9-2014

Designando, conforme o deliberado na 153ª Sessão do Conselho de Cultura e Extensão Universitária, de 28-8-2014, e os termos do inciso II, do artigo 6º da Resolução 5908/11, o Prof. Dr. RICARDO RICCI UVINHA para compor a Comissão Aca­dêmica do Programa USP-Diversidade, tendo em vista o término de mandato da Profa. Dra. Beatriz Pacheco Jordão; Proc. USP 10.1.13866.1.1 (Portaria PRCEU 110/14). (PRCEU-107-2014).

SUPERINTENDÊNCIA DO ESPAÇO FÍSICO DA USP

Terceiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Contrato

Contrato 16/2012 - Processo 2012.1.8.82.0.
Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.
Contratada: Vedos Arquitetura, Construções e Empreendi­mentos Ltda.

Concorrência 03/2011: Execução das obras para a constru­ção do Edifício da Administração e reforma do Edifício Anexo de Serviços, do Instituto de Biociências USP.

Objeto do Aditamento: Prorrogado o prazo contratual por mais 180 dias corridos, contados a partir de 02/08/2014.

Data da Assinatura: 01/08/2014.

Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Contrato

Contrato 51/2013 - Processo 2013.1.96.82.7.
Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.
Contratada: Vedos Arquitetura, Construções e Empreendi­mentos Ltda.

Concorrência 01/2013: Execução das obras para a amplia­ção e reforma do Edifício de Pesquisa da FOFITO – Fonoaudiologia, Fisioterapia Ocupacional, da Faculdade de Medicina da USP.
Objeto do Aditamento: Prorrogado o prazo contratual por mais 180 dias corridos, contados a partir de 07/08/2014.

Data da Assinatura: 01/08/2014.

Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Contrato

Contrato 57/2012 - Processo 2012.1.400.82.7.
Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.
Contratada: PML Engenharia e Arquitetura S/S Ltda.

Característica considerada

§ 1º Insere o item “f”, Coeficiente Ponderador X₆, conforme “Característica considerada” e “Valor” definidos neste Parágrafo:

Característica considerada	CP	Classificação	Valor
[...]			
f) o consumo efetivo ou volume consumido	X ₆	<i>[campo em branco]</i>	1,00
[...]			

§ 2º Retifica o “Valor” da Classificação “Solução Alternativa” do item “g”, Coeficiente Ponderador X₇, conforme valor definido neste Parágrafo:

Característica considerada	CP	Classificação	Valor
[...]			
g) a finalidade do uso	X ₇	[...] <p>solução alternativa</p> <p>[...]</p>	1,00
[...]			

Característica considerada

Artigo 2º Esta Deliberação entra em vigor nesta data e deverá ser apreciada e referendada na próxima Reunião Plenária do CBH-AP.

<p>Deliberação ad referendum CBH-AP/187/2014 de 11-09-2014 1/1</p>
--

Característica considerada

Concorrência 15/2011: Execução dos serviços de gerencia­mento e fiscalização das obras para a construção da 1a Etapa do Edifício do CDI – Centro de Difusão Internacional da USP.

Objeto do Aditamento: Prorrogado o prazo contratual por mais 146 dias corridos, contados a partir de 07/08/2014.

Data da Assinatura: 06/08/2014.

Termo de Recebimento Definitivo de Contrato
Contrato 75/2013 – Processo 2013.1.346.82.3.
Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.
Contratada: Ebloc Engenharia e Comércio Ltda.
Convite 05/2013: Execução de serviços de ampliação de baias de animais fistulados, do Campus de Pirassununga da USP.
Objeto: Por este Termo, a Contratante dá por aceito todos os serviços executados pela empresa Contratada por conta do Contrato 75/2013.
Data da Assinatura: 12/09/2014.

EDITORA DA USP

Termo Aditivo de Contrato
Processo: 2013.1.76.91.5

Termo aditivo ao Contrato de Edição assinado dia 18/03/2013, entre a Universidade de São Paulo, por meio de sua Editora – Edusp e Maria Aparecida de Oliveira Silva, para a edição da obra "Plutarco e Roma: o Mundo Grego no Império".

Pelo presente termo, fica aditada a cláusula:

7. A publicação das obra "Plutarco e Roma: o Mundo Grego no Império", terá uma tiragem de 700 (setecentos) exemplares e o preço de capa de R\$ 58,00.

A Autora ratifica todas as demais cláusulas do contrato, que permanecem inalteradas e em vigência.

Termo assinado em 02/08/2014.

Extrato de Contrato de Edição
Contratante - Editora da USP
Contratado: Patricia Regina Szenklewski Golombek
Contrato de edição da obra: - "Caetano de Campos: a escola que mudou o Brasil".
Vigência - 5 anos a partir da data da assinatura
Data da assinatura - 12.09.2014
Processo 2014.1.224.91.5

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENFERMAGEM

Comunicado
Processo 13.1.808.7.0
Interessado: Escola de Enfermagem da USP
Assunto: Contratação de Serviço de Instalação de Sistema de Segurança
Pregão Presencial 04/2014
Informamos que, tendo em vista o questionamento da empresa Task Sistemas de Computação S.A., a qual apontou a falta do Anexo A mencionado no objeto do pregão em epígrafe, declaramos SUSPENSEA “SINE DIE” a sessão pública de proces­ramento do pregão, para que sejam providenciadas as medidas corretivas no objeto do edital.
Comunicamos, ainda, que será reagendada nova data da Sessão Pública, sendo veiculada mediante publicações nos mesmos meios legais de comunicação.
Os autos encontram-se com vistas franqueadas para consul­ta dos eventuais interessados.

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

Extrato de Convênio
Processo 2014.1.1391.59.9
Convênio 36353
Convênente: Secretaria da Cultura da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Objeto: Concessão de estágio a alunos regularmente matriculados e que venham frequentando os cursos de graduação da FFCLRP
Vigência: 12/09/2014 a 11/09/2019
Data da assinatura: 12/09/2014
Extrato de Convênio
Processo 2014.1.14.59.7
Convênio 34355
Convênente: CEON - Centro Especializado de Oncologia
Objeto: Concessão de estágio a alunos regularmente matriculados e que venham frequentando o curso de Física Médica
Vigência: 15/09/2014 a 14/09/2019
Data da assinatura: 15/09/2014
Extrato de Convênio
Processo 2014.1.1539.59.6
Convênio 36542
Convênente: Nanoquímica Indústria e Comércio Ltda - EPP
Objeto: Concessão de estágio a alunos regularmente matriculados e que venham frequentando o curso de Matemática Aplicada a Negócios
Vigência: 12/09/2014 a 11/09/2019
Data da assinatura: 12/09/2014
Extrato de Convênio
Processo 2014.1.1517.59.2
Convênio 36512
Convênente: Nanoquímica Indústria e Comércio Ltda - EPP
Objeto: Concessão de estágio a alunos regularmente matriculados e que venham frequentando os cursos de Matemática Aplicada a Negócios, Química, Psicologia, Ciências Biológicas e Ciência da Informação e da Documentação
Vigência: 12/09/2014 a 11/09/2019
Data da assinatura: 12/09/2014

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Portaria do Diretor, de 17-9-2014
Homologando a designação da aluna Isabela Moutinho Sobral, para exercer a função de monitor bolsista, a partir de 05.09.2014, carga horária de 20 horas semanais, cujo valor corresponde a R\$ 400,00, junto ao Neci – Núcleo de Estudos Comparados e Internacionais - Programa de Iniciação Científica -, conforme Edital ATAC-032/14-IC-NECI, publicado no DO de 15.05.2014.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU

Extrato de Contrato
Contratante: Faculdade de Odontologia de Bauru
Contratada: Sonova do Brasil – Produtos Audiológicos Ltda
Nº do Contrato: 46/2014
Proc. 14.1.2765.25.5
Objeto: Fornecimento de aparelho de emissão otoacústica
Licitação: Inexigível (Art. 25, inc. I da Lei 8.666/93)
Valor Total: R\$ 38.480,00
Prazo de entrega: 40 dias
Data da assinatura: 12/09/2014
Extrato de Contrato
Contratante: Faculdade de Odontologia de Bauru
Contratada: Tikinet Edição Ltda - EPP
Nº do Contrato: 47/2014
Proc. 14.1.2964.25.8
Objeto: Revisão de artigos em língua inglesa nas áreas de Odontologia e Fonoaudiologia para publicação de 08 (oito) números/fascículos da REVISTA JOURNAL OF APLIED ORAL SCIENCE - JAOS, publicada pela Faculdade de Odontologia de Bauru – USP.

Licitação: Pregão nº 00030/2014 - FOB
Valor Total: R\$ 23.400,00
Prazo de entrega: 10 dias
Data da assinatura: 15/09/2014
Segundo Termo Aditivo de Contrato
Contratante: Faculdade de Odontologia de Bauru
Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

Nº do Contrato: 09912297031
Proc. 12.1.493.25.6
Cláusulas aditadas:
Cláusula primeira:
1.1 Prorrogação de vigência do contrato por 12 meses.
Cláusula segunda:
2.1 Alterar no preâmbulo os representantes legais da contratada, que passam a ser Amarelido dos Santos e Jefferson Gritti;
2.2 Alterar no preâmbulo o representante legal da contratante, que passa a ser Maria Aparecida de Andrade Moreira Machado.
Cláusula terceira:
Valor estimado: R\$ 39.000,00
Data da assinatura: 15/05/2014

Característica considerada

Universidade Estadual de Campinas

REITORIA

VICE REITORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Característica considerada

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Contratos

Termo Aditivo de Contrato
TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO 138/2013 - PROCESO: 01-P-21844-2009 - CONTRATANTE: Universidade Estadual de Campinas - CONTRATADA: M.N.TACLA-ME. - OBJETO: Prorrogar a vigência contratual, para o período de 14/10/2014 a 13/10/2015. Data de assinatura: 10-09-2014.

Resumo de Carta-Contrato
CARTA-CONTRATO 222/2014 – PROCESSO: 16 - P 02936/2014 – CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – CONTRATADA: ELEVADORES OTIS LTDA. – OBJETO: prestação de serviços de Manutenção Preventiva, Manutenção Corretiva (sem fornecimento de peças gratuitamente) e Atendimento Emergencial do elevador instalado na Biblioteca Central Cesar Lates - BC. – VALOR DA CARTA-CONTRATO: R\$ 2.123,04 – MODALIDADE: Dispensa de Licitação nos termos do Inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93 – FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.0364.1043.5304 – ELEMENTO ECONÔMICO: 3339-80 – VIGÊNCIA: será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. – ASSINATURA: 16/09/2014.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

Resumo de Carta-Contrato
Carta-Contrato nº 270/2014, Processo 15P -13485/2014, Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Hospital de Clínicas, Contratada : SCAN MÉDICA INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA, Objeto: Aquisição de Reagentes para Gasometria para o HC/UNICAMP. Inexigibilidade de Licitação, nos termos do inciso I do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, ratificado em 06/08/2014 pela Autoridade Competente da Universidade Estadual de Campinas, Valor Global US\$ 12.492,00 equivalente na data de 01/09/2014 a R\$ 27.930,73; despesas que correrão a conta de verba extra-orçamentária, Elemento Econômico: 3330-90. O prazo de vigência da Carta Contrato será da data de assinatura até o recebimento definitivo do objeto, devendo a contratada obedecer ao prazo de entrega fixado, sob pena de incidir nas sanções estabelecidas. Data da assinatura 17 de setembro de 2014.

Característica considerada

Universidade Estadual Paulista

REITORIA

Portaria UNESP 435, de 17-9-2014
Designa servidores técnico-administrativos para compor a Equipe de Suporte ao Usuário – ESU do Sistema de Graduação - SISGRAD

A Vice-Reitora, no Exercício da Reitoria da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, de acordo com o inciso XXIII do artigo 34 do Estatuto da Unesp combinado com o inciso III do artigo 24 do Regimento Geral da Unesp e, considerando os termos do Capítulo I, Artigo 3º, Parágrafo 2º, Inciso IV, da Resolução Unesp nº 39, de 11 de outubro de 2011, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados para compor a ESU - Equipe de Suporte ao Usuário do Sistema de Graduação – SISGRAD, os servidores técnico-administrativos relacionados abaixo:

Alexandre Donizeti Pazoti – RG 43.218.617-7 – FCF/Unesp/Araraquara

Ariel Barcellos de Oliveira Muller – RG 35.429.198-1 – FMVZ/Unesp/Botucatu

Diogo Martins Furquim – RG 34.859.532-3 – IGCE/Unesp/Rio Claro

Jacyara Cerqueira Ribeiro Mello - RG 18.342.969 – FCL/Unesp/Assis

Jean Felipe Arruda Guedes – RG 44.664.419-5 – FE/Unesp/Guaratinguetá

José Ricardo Calheiros da Silva – RG 19.425.482 – FE/Unesp/Bauru

Marcelo Setsuo Hashimoto – RG 32.044.756-X – FC/Unesp/Bauru

Marcos Dionisio Silva – RG 25.295.255-8 – Câmpus Experimental/Unesp/Sorocaba

Mônica Regis - RG 22.300.622 - IBILCE/Unesp/São José do Rio Preto

Renata Mendes – RG 25.632.540-6 – ICT/Unesp/São José dos Campos

Salomão Freire Rodrigues e Silva – RG 46.071.714-5 – IQ/Unesp/Araraquara

Artigo 2º - Nos termos do artigo 16 da Resolução Unesp nº 39, de 11 de outubro de 2011, compete à ESU dar suporte ao desenvolvimento e utilização do SISGRAD.

Parágrafo 1º - O SISGRAD é composto pelos módulos acadêmicos: Aluno de Graduação, Coordenação de Curso, Departamento de Ensino, Docente, Matrícula de Calouros e Seção Técnica de Apoio ao Ensino Pesquisa e Extensão – STAEPE.

Parágrafo 2º. As atividades específicas da ESU compreendem:

I - receber as demandas dos usuários do Sistema e encaminhar prontamente sua solução;

II - sugerir ao Comitê Gestor do SISGRAD alterações e ajustes visando sua melhoria, inclusive de sua documentação;

III - dar apoio à realização de treinamentos promovidos para atender as áreas requisitantes, relacionadas aos módulos do Sistema.

Artigo 3º - O responsável pelos trabalhos da ESU do SISGRAD será o servidor técnico-administrativo designado acima, José Ricardo Calheiros da Silva – RG 19.425.482 – FE/Unesp/Bauru.

Parágrafo único - As competências do responsável pela ESU do SISGRAD estão dispostas no artigo 18 da Resolução Unesp nº 39, de 11 de outubro de 2011.

Artigo 4º - Conforme estabelecido no Artigo 7, inciso IV, da Resolução Unesp nº 39, de 11 de outubro de 2011, a ESU do SISGRAD será representada no respectivo Comitê Gestor do Sistema pelo servidor técnico-administrativo designado acima, Marcelo Setsuo Hashimoto – RG 32.044.756-X – FC/Unesp/Bauru.

Artigo 5º – O mandato dos componentes da ESU do SISGRAD será de dois anos, com a possibilidade de recondução.

Artigo 6º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(Proc. 2001/50/01/2011).

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

Característica considerada

CAMPUS DE ARARAQUARA

Característica considerada

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

Divisão Técnica Administrativa

Termo de Aditamento de Contrato
Processo FCF/CAr. 608/2013 – Contrato FCF/CAr. 06/2013 – Contratante: Faculdade de Ciências Farmacêuticas – Contratada: NGA Jardínópolis – Núcleo de Gerenciamento Ambiental Ltda.
Do objeto: Prestação de serviços de engenharia especializada em tratamento e destinação final incluindo a coleta e transporte externo de resíduos de serviço de saúde, enquadrados nos grupos “A” e “E” da Resolução CONAMA nº 358/05 e SMA. nº 33/05, conforme previsão da Resolução ANVISA 306/04, gerados nas dependências da UNESP – Campus de Araraquara - Faculdade de Ciências Farmacêuticas, bem como seja qualificada para prestar serviços de capacitação de geradores de RSS. O prazo do contrato fica prorrogado por mais 12 meses, compreendendo o período de 01/08/2014 a 31/07/2015. O valor do contrato fica acrescido de R\$ 2.899,44 referente ao reajuste de 5,38% do período de julho/2013 a julho/2014, onde o valor estimado mensal que era de R\$ 4.491,00 passa a ser de R\$ 4.732,62.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Divisão Técnica Administrativa

Termo de Alteração e Ratificação de Cláusulas Contratuais

Cláusulas Contratuais nº 026/2014 -FO/CAr.Proc. 1517/2014 - FO/CAr. – Contrato nº 011/2012 - FO/CAr. - Contratante: UNESP - Câmpus de Araraquara - Faculdade de Odontologia - Contratada: RONALDO JOSÉ DA SILVA RIBEIRÃO PRETO - EPP - Fica PRORROGADO o Contrato nº 011/2012 em mais 90 dias, com a finalização dos trabalhos prevista para 17.12.2014. Data da Assinatura: 17.09.2014.

CAMPUS DE BOTUCATU

Característica considerada

FACULDADE DE MEDICINA

Despacho do Diretor, de 16-9-2014

Com base no artigo 36, inciso I, da Portaria nº 97/96 – FM/DTA, Parecer nº 168/2014 – CCGM/STG e a Deliberação nº 490/2014 da Congregação da Faculdade de Medicina de Botucatu, CANCELO a partir de 16 de junho de 2014, a matrícula da aluna LIVIA THEODORO RICCI, RG nº 40.159.294-7 - SSP/SP, no Curso de Graduação em Medicina da Faculdade de Medicina de Botucatu - UNESP, a pedido da interessada, conforme consta no processo 1805/2014. (FM-DTA-172-2014).

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

Divisão Técnica Administrativa

Primeiro Termo de Aditamento Contratual
Contrato nº 06/2014-FMVZ; Processo: 0596/2014 -FMVZ
Contratante: UNESP – FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de prêmio de seguro total, com vigência inicial de 12 (doze) meses, contemplando veículos da sub frota da Unesp, Campus de Botucatu, Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia. Cláusulas Aditadas: Cláusula Primeira – Objeto: as partes de comum acordo alteram o número de veículos de 19 (dezenove) para (20) vinte, incluindo o veículo Carga Caminhonete/Carroceria aberta, marca/modelo GM/5-10 2.8 S, Ano/ Modelo 2001/2002, placas CDV-1023; Cláusula Oitava – Preço: o valor do veículo incluído é de R\$ 506,96, e o contrato original passa a ser de R\$ 7.506,96. As demais condições e cláusulas do Contrato Original ficam mantidas e ratificadas. Data da assinatura: 02/09/2014.